



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

EMPENHO: 1283/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 10591 EDIMILSON ALVES DA SILVA

Endereço: AV MARIA DE JESUS CONDEIXA, 715

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

CPF: 200-585-968/01

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

DOTAÇÃO:


Ficha: 000006
 Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo
 Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País
 Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL
 Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e S	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: 25/02/2022			
Valor Orçado: 70.000,00	Valor Atualizado (A): 70.000,00	Empenhos anteriores: 12.733,97	Valor do empenho: 1.500,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 14.233,97	Saldo Atual (A - B): 55.766,03

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 07/03/2022 para cumprir agendas no Palácio dos Bandeirantes, CDHU e Detran.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$:	
 _____ CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	Departamento de Finanças Seção de Finanças	SERRANA, ___ DE ___ DE ___ _____ PREFEITO MUNICIPAL
	Cheque Nº: _____	
	Conta: _____	
	Banco: _____	
	TESOUREIRO	

RECIBO

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

_____/_____/____

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Edimilson Alves da Silva	Chef da Casa Civil	Gabinete

Acompanhantes

Guilherme da Silva Montanari	Assistente do Secretario de Administração e Finan	Gabinete
Samuel de Carvalho	Secretario de Administração e Finaças	Gabinete

Data da Emissão 25/02/2022

Destino São Paulo-SP

Periodo da Viagem 07/03/2022

A 07/03/2022

Motivação

Agendas em São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, CDHU e Detran

Valor do Adiantamento em R\$ 1.500,00

Previsão das Despesas

Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustivel	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-

Valor do Adiantamento 1.500,00

Previsão das Despesas -

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Assist. Adm. Especialista
e Patricia S. Montanari Ribeiro



Consulta Relação

G334070940594892017
07/03/2022 09:48:45

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220000346

Ordem bancária

Número OB	64599	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220000061	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	1.500,00	Data débito	04.03.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	73019-X
Remessa	164	Data remessa	04.03.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	07.03.2022
Data limite liberação	09.03.2022	Data murchação OB	27.02.2023
Destinatário	EDIMILSON ALVES DA SILVA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação		Identificador destinatário	20058596801

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	26916
Dependência atual	1946	Conta atual	26916
Número transferência	283927	Estado	Processado
Data emissão	07.03.2022	Envio	2022-03-07-07.20.23.693298
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	1.500,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: J4600263 MELISSA CAVALHERI.

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Edimilson Alves da Silva	Diretor Casa Civil	Gabinete

Acompanhantes		
Guilherme da Silva Montanari	Assistente de Secretario de Administração e Finanças	Gabinete
Samuel de Carvalho	Secretario de Administração e Finanças	Gabinete

Data da Emissão: 25/02/2022 Destino: São Paulo-SP
Período da Viagem: 07/03/2022 A 07/03/2022

Motivação
Agendas em São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, CDHU e Detran

Valor do Adiantamento em R\$ 1.500,00 Empenho :

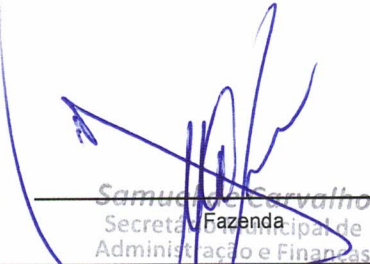
Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	235,65
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	571,77
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	20,00
Total Geral	827,42

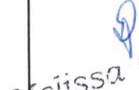
Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.500,00
Valor das Despesas	827,42
Valor a Ser Devolvido	672,58

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.


Secretário / Diretor


Samuel de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças


Melissa Cavalcanti
Diretora Depto. da Fazenda


Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa

BOODSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
 GRAAL TURMALINA
 RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 158 + 700MTS
 CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP
 CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 299675
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	CD	DESC	QTD	UN	VL UN	RS	(VL TR RS)*	VL ITEM	RS
1	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	7,50	(2,46)	7,50		
2	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	27,90	(8,77)	27,90		
3	75	CROQUETE DE CARNE	1	UN	8,50	(2,67)	8,50		
4	631	REFEICAO KG 0,29	KG	87,90	(8,02)		25,49		
5	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	7,50	(2,46)	7,50		
6	188	CHURRASCO C QUEIJO	1	UN	27,90	(8,77)	27,90		
7	11711	REFRIGERANTE SPRITE 350ML SEM	1	UN	7,50	(2,46)	7,50		
8	21647	PIZZA FATIA	1	UN	9,90	(3,11)	9,90		
9	21647	PIZZA FATIA	1	UN	9,90	(3,11)	9,90		
10	30149	CHOCOLATE TRENTO MASSINO 30G	1	UN	2,90	(0,91)	2,90		
11	23506	SORVETE KIBON CLASSICOS MINI ESKI-BON	1	UN	10,00	(3,25)	10,00		
TOTAL RS								144,99	
Dinheiro								200,00	
TROCO RS								55,01	

* Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
 41/2012) R\$ 19,90 (Federal) R\$ 26,09 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.580.685

09/03/2022 21:06:39

3522 0309 4361 2300 0183 5900 0580 6852 9967 5180 3956



FICHA(S): 4806,5614,4428

Obrigado e volte Sempre!

CAMPEAD 28
 CAMPEAD 28 POSTO DE SERVICOS LTDA
 VIA DE ACESSO NORTE KM 33 SN - CALCAREA
 CEP 07.721-000 - CAIEIRAS
 CNPJ 07.745.105/0001-19 - IE 239045790118

Extrato 003323 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

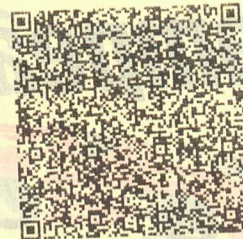
| COD | DESC | QTD | UN | VL UN | RS | (VL TR RS) * | VL ITEM | RS

001	7622210641939	CHOC LAKA OREO 20G	1	UN	3,00	(0,55)	3,00		
002	7897123884036	AGUA MINERAL PRATA C GAS PET 510ML	1	UN	5,50	(0,74)	5,50		
003	7897123883077	AGUA MINERAL PRATA S GAS PET 510ML	2	UN	5,50	(1,48)	11,00		
TOTAL RS								20,00	
Dinheiro								0,50	
Troco RS									
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE									
Tributos aproximados: R\$ 2,77 (14,21%) Federal, R\$ 3,51 (18,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP 2001C1 OPER									
ADDR: MICHEL KEVIN BRITO DE PAULA									

SAT No. 001.153.257

09/03/2022 - 18:55:06

3522 0307 7451 0500 0119 5900
 1153 2570 0332 3867 9364



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na Nota",
 disponível na AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

Linx Sistemas - Linx Postos PDS 1.1.0.45

www.linx.com.br

BOVINUS XV
 CHURRASCARIA XV DE NOVEMBRO LTDA
 RUA 15 DE NOVEMBRO, 250, SE
 SAO PAULO - SP CEP:01013000
 CNPJ:01035844000130 IE:114630439115

Extrato Nr:008904 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ:44229813000123

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QT	UN	VL	UNT	R\$	VL	ITEM	R\$
0001	000000000000001	REFEICAO KILO								
0,594	KG X		83,99	=						49,89
0002	000000000000001	REFEICAO KILO								
0,460	KG X		84,00	=						38,64
0003	000000000000002	SUCO								
1,000	UN X		7,30	=						7,30
0004	000000000000005	REFRIGERANTE								
1,000	UN X		6,80	=						6,80
0005	000000000000005	REFRIGERANTE								
1,000	UN X		6,80	=						6,80
0006	000000000000005	REFRIGERANTE								
1,000	UN X		6,80	=						6,80
0007	000000000000005	REFRIGERANTE								
1,000	UN X		6,80	=						6,80
0008	000000000000001	REFEICAO KILO								
0,598	KG X		84,00	=						50,23
0009	000000000000001	REFEICAO KILO								
0,472	KG X		87,98	=						39,64
0010	000000000000001	REFEICAO KILO								
0,422	KG X		83,98	=						35,44
0011	000000000000001	REFEICAO KILO								
0,360	KG X		84,00	=						30,24
SUBTOTAL R\$										278,58
TOTAL R\$										278,58
DINHEIRO R\$										300,00
TROCO R\$										21,42

Trib aprx R\$50,14Est :IBPT
 Ope:ELIO Pdv:PDV-04

SAT Nr:000623148 - 09/03/2022 - 14:25:19

CHAVE DE ACESSO
 3522 0301 0358 4400 0130 5900
 0623 1480 0890 4477 6105



OBRIGADO
 PELA PREFERENCIA

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA
 RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N - KM 125 30 METROS
 ZONA RURAL - CEP:13450-00 - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606.218.183.113

Extrato No. 403818
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

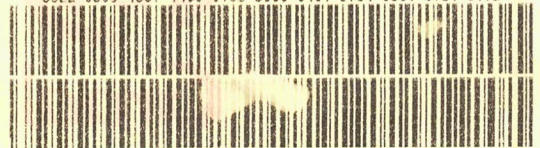
#	COB	DESC	QTD	UN	VL	UN	RS	(VL	UN	RS	VL	ITEM	RS
1	164	CAFE DA MANHA	0,4	KG X	92,90(11,69)								37,16
2	72901	AGUA MIN EMPORIO GR BIOL S/GAS	1	UN X	4,50(1,42)	4,							50
3	164	CAFE DA MANHA	0,218	KG X	92,90(6,37)								20,25
4	158	NESCAFE HOKACCINO DOIS FRADES	1	UN X	11,50(3,76)	11,5							0
5	164	CAFE DA MANHA	0,116	KG X	92,90(3,39)								10,78
6	164	CAFE DA MANHA	0,266	KG X	92,90(7,77)								24,71
7	5592	REFR COCA COLA ZERO LA	1	UN X	6,90(2,26)								6,90
8	6525	CHICL TRIDENT ADAHS MELANCIA	86	1	UN X	3,90(1,23)	3,						90
9	72901	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE S/GAS 510ML	1	UN X	4,50(1,42)	4,50							4,50
10	72901	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE S/GAS 510ML	1	UN X	4,50(1,42)	4,50							4,50
TOTAL R\$											128,70		
Dinheiro											150,00		
TROCO R\$											21,30		

* Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
 41/2012) R\$ 17,55 (Federal) R\$ 23,16 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.401.379

09/03/2022 08:03:03

3522 0309 4567 1400 0183 5900 0401 3794 0381 8721 6172



OPERADOR: FRANCISCO OLIVEIRA
 FICHA(S): 1720,2897,4343

PDU:012

CAMPEAD 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAD 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ:07.745.105/0001-19 IE:239045790118 IM:

Extrato Nº: 328765 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUM	36,260	lt x 6,499	F 235,65
TOTAL R\$			235,65
Dinheiro			R\$250,00
Troco R\$			14,35
Conete crine quem sonega			

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor:502106-WESLEY BRITO DE PAULA

Valor aproximado dos tributos detes cupom R\$ 90,60
(Conforme lei Federal 12.741/2012)

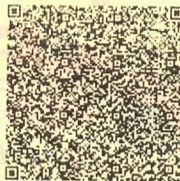
3522 0307 7451 0500 0119 5900 0706 1814 9951 7491 9981



Consumidor:44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

No Serie do SAT: 000.706.181

09/03/2022 18:41:26



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na
AppStore(Apple) e Play Store(Android)
*Valor aproximado dos tributos do item

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: CHARLENE MENDONCA MACEDO

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 25838-5

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 73019-X

CLIENTE: PREF MUN SERRANA

VALOR: 672,58

DATA: 18/03/2022
